



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

REQUERIMENTO Nº _____, de 01 de agosto de 2023.

Requer ao Governo do Estado, que estabeleça parceria com diferentes entidades para a oferta de cursos técnicos para surdos.

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer **ao Poder Executivo, que estabeleça parceria com diferentes entidades para a oferta de cursos técnicos para surdos.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Brasileira de Inclusão 13.146, de 2015, foi criada para garantir a igualdade, exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pela pessoa com deficiência com o objetivo de promover a cidadania e sociabilidade. Assim, cada vez mais, indivíduos com alguma deficiência, como pessoas surdas no mercado de trabalho, devem se tornar cada vez mais comuns.

Oferecendo mais visibilidade, representatividade e reconhecimento à comunidade surda, é essencial para aumentar o respeito e diminuir o preconceito sobre o modo de vida e interação desse grupo. A população surda ainda sofre por ter acesso limitado a serviços básicos da sociedade.

Portanto, encurtar distâncias é uma forma de inclusão, ajudando assim a diminuir as diferenças através de estratégias e ações de longo prazo, que visem a promoção do desenvolvimento para inclusão e geração de oportunidades e para dar garantias essenciais dos direitos aos Cidadãos, como vemos na Constituição Federal, são a base dos direitos fundamentais:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]”.

Pelos motivos aqui expostos, solicito o apoio dos meus nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual